



CONVOCATÓRIA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ELEIÇÕES PARA DELEGADOS À ASSEMBLEIA GERAL
DA FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DE PORTUGAL

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 5º e 11º do Regulamento Eleitoral da Federação de Motociclismo de Portugal (FMP), convoco a Assembleia Geral Extraordinária Eletiva dos Delegados à Assembleia Geral da FMP, para **18 de Fevereiro de 2017, às 10 horas, na sede da FMP no Largo Vitorino Damásio, n.º 3 C, Pavilhão 1, 1200-872 Lisboa.**

O calendário do processo eleitoral (em anexo), está já publicitado no sítio da internet da FMP www.fmp-live.pt, bem como os cadernos eleitorais provisórios e demais informação e documentação necessária.

Quaisquer informações ou esclarecimentos poderão ser solicitados à Comissão Eleitoral através de contacto telefónico para a FMP (213 936 030) ou por e-mail para o endereço de correio electrónico geral@fmp-live.pt.

Lisboa, 10 de Janeiro de 2017

O Presidente da Comissão Eleitoral

Jorge Manuel Alves Pessanha Viegas



CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL DOS DELEGADOS À ASSEMBLEIA GERAL

DA FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DE PORTUGAL (FMP)

10 de Janeiro de 2017	<p>Convocatória Assembleia Geral Extraordinária Eletiva dos Delegados à Assembleia Geral da Federação de Motociclismo de Portugal (FMP). (cf. artigos 5º e 11º do Regulamento Eleitoral).</p> <p>Publicitação no site da FMP www.fmp-live.pt da convocatória, dos cadernos eleitorais provisórios, das datas limite para apresentação de candidaturas (31/01/2017), para envio dos votos por correspondência (requeridos até 10/02/2017 e entregues na FMP até às 17h00m de 18/02/2017), para recolha dos votos presenciais (das 10h00m às 18h00m de 18/02/2017 na sede da FMP) e para apuramento dos resultados (das 18h00m às 23h00m de 18/02/2017 na sede da FMP). (cf artigos 11.º, n.º 4 e 16.º, n.º 5 do Regulamento Eleitoral).</p>
16 de Janeiro de 2017	<p>Fim do prazo de reclamação aos cadernos eleitorais provisórios. (cf artigo 11.º, n.º 5 do Regulamento Eleitoral).</p>
18 de Janeiro de 2017	<p>Publicitação no site da FMP www.fmp-live.pt dos cadernos eleitorais definitivos. (cf. artigo 11.º, n.º 6 do Regulamento Eleitoral).</p> <p>Início do prazo para apresentação das candidaturas dos Delegados, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 11 e 12 para os Delegados representantes dos Associados e n.º 13 para os Delegados representantes dos Praticantes (minutas de Candidatura a Delegado dos Associados e Candidatura a Delegado dos Praticantes em www.fmp-live.pt).</p>
31 de Janeiro de 2017	<p>Fim do prazo de apresentação das candidaturas a Delegados.</p>
06 de Fevereiro de 2017	<p>Publicitação no site da FMP www.fmp-live.pt dos boletins de voto com o nome dos candidatos e da entidade que representam. (cf artigo 11.º, n.º 14 do Regulamento Eleitoral).</p>



10 de Fevereiro de 2017	Fim do prazo para requerer o voto por correspondência.
18 de Fevereiro de 2017	Assembleia Geral Extraordinária Eleitoral para a eleição de Delegados. Votação presencial na sede da FMP entre as 10h00m e as 18h00m. (cf. artigos 12.º, 13.º e 14.º do Regulamento Eleitoral) O direito de sufrágio dos Associados é exercido pelos respectivos Presidentes de Direção, ou por um seu representante devidamente credenciado, de forma direta, presencial e secreta (cf artigos 12.º n.º 1 e 14.º do Regulamento Eleitoral e minuta de credencial em www.fmp-live.pt). O direito de sufrágio dos Praticantes é exercido pelos próprios de forma direta, presencial e secreta (cf artigos 13.º n.º 1 e 14.º do Regulamento Eleitoral). 17h00m é a hora limite para entrega ou receção dos votos por correspondência (cf. artigo 15.º, n.º2 do Regulamento Eleitoral).
20 de Fevereiro de 2017	Publicitação dos resultados provisórios no site da FMP www.fmp-live.pt . (cf. artigo 16.º, n.º 6 do Regulamento Eleitoral)
22 de Fevereiro de 2017	Fim do prazo de reclamação dos resultados provisórios. (cf. artigo 16.º, n.º 7 do Regulamento Eleitoral).
24 de Fevereiro de 2017	Fim do prazo de decisão das reclamações. (cf. artigo 16.º, n.º 7 do Regulamento Eleitoral).
27 de Fevereiro de 2017	Publicitação dos resultados das eleições de Delegados no site da FMP www.fmp-live.pt. (cf. artigo 16.º, n.º 9 do Regulamento Eleitoral).

Lisboa, 10 de Janeiro de 2017

O Presidente da Comissão Eleitoral

Jorge Pessanha Viegas